

Edital nº 67/2016 – SEGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a convocação dos candidatos habilitados nas provas objetivas, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 05/2016 – SEGES**, para a realização das provas práticas.

Para a realização das provas práticas, o candidato deverá ler atentamente, proceder e atender o disposto no Capítulo X do Edital 05/2016 - SEGES, de abertura do Concurso.

Data: 22 de maio de 2016.

LOCAIS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
(Leia com atenção as instruções que se encontram no final deste Edital de Convocação)

Cargo: INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS - ARTES CÊNICAS

Local: UME Avelino da Paz Vieira

Endereço: Rua Sete de Setembro, 22 – Vila Nova – Santos/SP

Horário: Abertura dos Portões: 8h30min – Fechamento dos Portões: 9 horas

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Horário
052113	ALINE DE MELO MANAROULAS	443476615	9 horas
051687	ANA LUCIA DE ALMEIDA PINTO	579906796	9 horas
051363	BRUNA GOIS SANTOS	450371177	9 horas
051275	CIBELLY ANDRADE AUGUSTO	20998074-7	9 horas
051077	DIEGO AGUIAR ANDRADE	340498079	9 horas
051962	GUILHERME ALVAREZ FERREIRA	49387204-8	9 horas
052111	HELIO JOSE DOS SANTOS	421290547	9 horas
051867	LUIZ CARLOS PERES	132563617	9 horas
050993	LUIZ FELIPPE DE OLIVEIRA ALVES	467076212	9 horas
051427	NATHALIA DA FONSECA PAGLIUSO	337766228	9 horas
051380	WILSON ALVES FEITOSA JUNIOR	297845329	9 horas

Cargo: INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS - ARTES VISUAIS

Local: UME Avelino da Paz Vieira

Endereço: Rua Sete de Setembro, 22 – Vila Nova – Santos/SP

Horário: Abertura dos Portões: 8h30min – Fechamento dos Portões: 9 horas

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Horário
051469	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	209377084	9 horas
051205	CIRO AGUIAR VIANA GONÇALVES	732276	9 horas
052138	DAFNE KOMORA TAMBEIRO	227790029	9 horas
051014	JOYCE FARIAS DE OLIVEIRA	441048328	9 horas
050276	JULIANA MARIA BAZONE PAEZ	192624878	9 horas
050514	LIDIA MATIAS MALYNOWSKYJ	466242670	9 horas
050096	MARCIA GABRIEL ALVES DE LIMA	17133829-7	9 horas
051104	MICHELLY ALONSO COELHO LUZ	52197088X	9 horas
050672	RACHEL MIDORI SUGO MIYAGUI	435401130	9 horas
050894	RAFAEL COSSU TOSONI	44.332.592-3	9 horas
052101	VINÍCIUS APARECIDO DE OLIVEIRA	411130560	9 horas

Cargo: INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS – DANÇA

Local: UME Avelino da Paz Vieira

Endereço: Rua Sete de Setembro, 22 – Vila Nova – Santos/SP

Horário: Abertura dos Portões: 8h30min – Fechamento dos Portões: 9 horas

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Horário
050889	BRIANE BRAGA SOMMER	382689379	9 horas
050775	DANIELI SZYMANEK DOS SANTOS	495699068	9 horas
050526	LIDIANE REIS E SILVA	12543279	9 horas
050863	LORRAINE MACEDONIO BORGES MINAS	435208998	9 horas
051239	MURILO MACHADO DUARTE	295125925	9 horas
051545	RENATO DE SENA VIEIRA	448951885	9 horas

Cargo: MÚSICO INSTRUMENTISTA – PIANO

Local: Cais “Vila Mathias”

Endereço: Avenida Rangel Pestana, 150 – Vila Mathias – Santos/SP

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Horário
050486	ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA	478582808	9 horas
051588	ARY YURI PINGO	267319265	9 horas
050400	CARLOS MAGNO FREIRE ROSEMBERG	118470656	9 horas
051816	DÉBORA APARECIDA MARCUSSI	276537816	10 horas
050359	ELLEN CRISTINA DE CASTRO DIAS	498197463	10 horas
051745	GUSTAVO FIEL DOS SANTOS	301303770	10 horas
050040	IVAN PEREIRA SANTOS JUNIOR	28232897-X	11 horas
051102	LUIZ ALFREDO DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	257944734	11 horas
050190	MARIO ROBERTO TIROLI	155326491	11 horas
050427	MARYANA FRAGATE DIAS DE OLIVEIRA	367120070	12 horas
050329	NICOLE CHAVES DOS REIS SOUZA	478009562	12 horas
050245	VICTOR DE SOUZA E SILVA FORTES	46006230X	12 horas

Atenção

1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
2. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constante deste Edital de Convocação.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de original do documento de identidade com foto.
5. O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
 - 6.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.
 - 6.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
 - 6.3. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

7. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
8. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
10. Para todos os cargos aplica-se o disposto no Capítulo X – Das Provas Práticas e seu julgamento.

Santos, 12 de maio de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO